



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 19.08.2023

INDICAÇÃO Nº 115/2023

Versado
Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que a Administração Municipal junte esforços frente ao governo estadual para que tenhamos o retorno do 190 24h em nossa cidade.

Sala das sessões da Câmara, em 07 de agosto de 2023.


Paulo Sérgio Barreira Vieira
Vereador

Justificação. Hoje, devido à falta de efetivo, não temos o 190 atendendo 24 em nossa cidade. Com o crescente aumento de casos de violência, esta situação não pode continuar e exige um esforço coletivo dos poderes municipais. Assim sendo, peço que o executivo se junte à nossa voz e reivindique este importante serviço de segurança pública.